DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO DE EX-MILITARES

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, art. 28 e o art. 43 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, resolve:

SOLICITAR aos ex-bombeiros militares abaixo relacionados, que entrem em contato com a Seção de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoal no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos autos dos seguintes processos e das providências que serão adotadas:

1) HAITHAM RAMADAN HASSAN ALI, CPF nº 712.***.***-00, Processo SEI-GDF 00053-00078371/2025-01; e.

2) CARLOS AUGUSTO GOMES MARINHO JUNIOR, CPF nº ***.***.781-10, Processo SEI-GDF 00053-00122732/2025-55.

Em consequência: os ex-militares poderão comparecer presencialmente à SEPAG/DIGEP localizada no Anexo II do Quartel do Comando-Geral ou contactar a seção por meio do telefone/WhatsApp Business (61 3193-0090) ou e-mail (digep.sepag@cbm.df.gov.br).

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 51/2026. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO - ELETRÔNICO. PROCESSO Nº 00052-00032279/2024-33. OBJETO: Aquisição de reagentes químicos destinados a suprir as demandas das unidades do Departamento de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R$ 215.014,22 (duzentos e quinze mil e quatorze reais e vinte e dois centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega: 30 dias. Vigência: 12 meses. Data limite do recebimento das propostas: 17/08/2026, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de julho de 2026

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00052-00047536/2025-12 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente no Art. 155, Inc. III e Art. 156, Inc. II, ambos da Lei 14.133/2021 e no Item 4.9.1. do Termo de Referência da contratação, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.881.723/0001-50, a penalidade de MULTA, no valor de R$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco), diante do descumprimento total do contrato formalizado pelo recebimento da Nota de Empenho 2025NE001462. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. Carlos Augusto Machado Carneiro, Ordenador de Despesas e Diretor do Departamento de Administração Geral.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 93 – PCDF, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 708229-76.2023.8.07.0018, em trâmite na 7ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão da candidata SUELI RODRIGUES LOUZEIRO, inscrição nº 10030433, da condição sub judice, passando a figurar como regular noconcurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

GIANCARLOS ZULIANI

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 02/2026

Partes: DETRAN-DF e GRANPLACAS COMERCIO DEPLACAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 66.809.342/0001-65. Processo Sei nº 00055-00048899/2026-71. Objeto: credenciamento para exercer o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos. Data da assinatura: 29/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Juliana do Vale Andrade, Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 145/2026

Partes: DETRAN-DF e ANCORA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ nº 60.375.243/0001-36. Processo nº 00055-00053906/2025-76. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 29/07/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Sirlene Costa Silva, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00011031/2022-84. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 049.298/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º 65.295.172/0001-85. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de serviço corporativo de Telefonia Fixa Comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o Valor Global do Contrato em 4,14285%, conforme IPCA aferido após 12 meses da data-base da proposta. PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2026 a 20/08/2027. VALOR GLOBAL: R$ 82.677,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza de Despesa 33.90.40, Subitem 14, Fonte de Recursos 100 - Ordinário não vinculado, Nota de Empenho 2026NE00760 emitida em 23/07/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratado, EMMERSON RICIERI BRITO, Representante Legal.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Eletrônico Nº 90003/2026 UASG 926167, publicado no Diário Oficial Nº 138, de 29 de julho de 2026, página 115, onde lê-se "...JOSÉ RICARDO GROSSI DA SILVA...", Leia-se "...JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA...".

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 - TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº: 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095-00000421/2020-26; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 54; Data de Assinatura: 31 de julho de 2026; Objeto: Acréscimo quantitativo de 15% (quinze por cento) ao Contrato nº 04/2021, correspondente à ampliação da quantidade de quilômetros rodados, com estimativa de realização de 336.388,80Km (trezentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito quinhentos e oitocentos metros); Valor atualizado do Contrato: R$7.107.497,38 (sete milhões, cento e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos); Valor do KM: R$24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535 e 12362622149769534; Natureza da Despesa: 33.90.39; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Diretor Administrativo e Financeiro - JAYME AMORIM DE SOUSA - P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME, GUSTAVO MONICI Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural sem gás, com entrega parcelada, acondicionada em garrafão de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e fornecimento de garrafão retornável 20 litros, com entrega parcelada, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo n.º 00097-00005411/2026-16. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para

recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 13/08/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026 - SEJUS

PROCESSO Nº 00400-00003357/2026-10 e Instrumento de Parceria nº 3163 - Seleção nº 4207 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE - CNPJ: 03.653.094/0001-96. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto a ampliação de ações socioeducativas já em desenvolvimento pelo Programa Criança para o Bem (PCPB), por meio da contratação de um instrutor e de uma secretária escolar, o que permitirá a expansão da oferta das oficinas da metodologia "Aprender" no contra turno escolar e o fortalecimento da gestão das atividades, beneficiando 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos das Regiões Administrativas do Varjão, Paranoá e Itapoã, que necessitam de atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R$ 99.999,18 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), e será repassado em parcela única em agosto/2026. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070542 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R$ 99.999,18, conforme Nota de Empenho nº 2026NE01054, emitida em 22/07/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 03/08/2027. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIANE MANUELA PASSOS BITTAR.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026 - SEJUS

Processo nº 00400-00008170/2026-02 e Instrumento de Parceria nº 3176 - Seleção nº 4371 (Plataforma MROSC) - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE POPULARIZAÇÃO DO DIREITO - IPOD - CNPJ: 20.172.968/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Instrumento tem por objeto a oferta gratuita de atendimentos psicológicos, acolhimento, orientação psicossocial, ações de promoção da saúde mental, prevenção, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e encaminhamentos à rede de proteção social especializado a 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 12 anos e seus responsáveis prioritariamente beneficiários residentes na Região Administrativa do Gama/DF, podendo, conforme a disponibilidade de vagas e a demanda identificada, estender o atendimento a participantes de outras Regiões Administrativas do Distrito Federal, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, a prevenção de situações de vulnerabilidade e a garantia dos direitos da criança e do adolescente. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO. 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R$ 419.999,98 (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que R$ 399.999,98 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) é o valor do repasse, e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a título de contrapartida de bens e serviços, será repassado em uma única parcela em agosto/2026. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070538 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R$ 399.999,98, conforme Nota de Empenho nº 2026NE01057, emitida em 24/07/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 05/12/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Será oferecida contrapartida em bens e serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que consistirá em: diária de locação do trailer/carreta móvel. 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00055290/2024-29. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede Conselho Tutelar da Candangolândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa da Candangolândia. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1584 (Comissão de Locação de Imóveis).

TAIS BALDEZ CARVALHO SOARES
Presidente da Comissão
Substituta

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa de Ceilândia nº IX no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 11/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº00400-00047221/2024-41. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m2 (cento e cinquenta metros quadrados) de área útil para instalação do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Ceilândia II, preferencialmente na região Sul da RA. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico http://www.sejus.df.gov.br/. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1584 (Comissão de Locação de Imóveis).

TAIS BALDEZ CARVALHO SOARES
Presidente da Comissão
Substituta

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na